



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 001/CC/2009, de 04 de setembro de 2009.

Estabelece os percentuais para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso devida aos servidores da Universidade pelo desempenho eventual de atividades inerentes à realização de concursos públicos coordenados pelo Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.114/2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112/90, na Portaria MEC nº 1.084/2008 e o parecer nº 152 constante do processo nº 23080.017435/2009-92, RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer os percentuais para fins de pagamento da gratificação devida aos servidores da Universidade pelo desempenho eventual em atividades relativas a concurso público, coordenadas pelo Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2.º A gratificação a que se refere o art. 1.º será paga por hora trabalhada pelo servidor, observados os percentuais estabelecidos no Anexo I, incidentes sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal divulgado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1.º A hora trabalhada a que se refere o *caput* deste artigo corresponde a sessenta minutos.

§ 2.º Nos casos de participação em banca examinadora de concurso público, o valor da gratificação será devido a cada um dos seus membros.

Art. 3º O pagamento da gratificação será efetuado por meio da rubrica “Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso”, do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), após a realização da atividade.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 5.º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Prof. Milton Luiz Horn Vieira

ANEXO I

Tabelas de percentuais para o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal

1. Concurso Público para as Carreiras do Magistério de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

1.1 Professor Auxiliar

Atividades desenvolvidas para o conjunto de candidatos	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Elaboração de questão de prova	1h (*)	0,55
Aplicação de prova (**)	4hs	0,1125

(*) Por questão elaborada.

(**) Pagamento devido aos membros de banca que participarem da atividade.

Atividades desenvolvidas por candidato	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Correção de prova discursiva (prova escrita)	30min	0,55
Exame oral	1h	0,5125
Análise curricular (prova de títulos)	1h30min	0,3
Julgamento de recurso (*)	1h	0,55

(*) Pagamento devido aos membros da banca, quando houver a atividade.

1.2 Professor Assistente

Atividades desenvolvidas para o conjunto de candidatos	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Elaboração de questão de prova	1h(*)	0,55
Aplicação de prova (**)	4hs	0,1125

(*) Por questão elaborada.

(**) Pagamento devido aos membros de banca que participarem da atividade.

Atividades desenvolvidas por candidato	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Exame oral	2h	0,5125
Análise curricular (prova de títulos)	1h30min	0,3
Correção de prova discursiva (prova escrita)	30min	0,55
Julgamento de recurso (*)	1h	0,55

(*) Pagamento devido aos membros da banca, quando houver a atividade.

1.3 Professor Adjunto

Atividades desenvolvidas por candidato	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Exame oral	2hs	0,5125
Análise curricular (prova de títulos)	1h30min	0,3

Julgamento de recurso (*)	1h	0,55
---------------------------	----	------

(*) Pagamento devido aos membros da banca, quando houver a atividade

1.4 Professor Titular

Atividades desenvolvidas por candidato	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Exame oral	1h	0,5125
Análise curricular (prova de títulos)	1h30min	0,3
Julgamento de recurso (*)	1h	0,55

(*) Pagamento devido aos membros da banca, quando houver a atividade

1.5 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Atividades desenvolvidas para o conjunto de candidatos	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Elaboração de questão de prova	1h(*)	0,55
Aplicação de prova (**)	4hs	0,1125

(*) Por questão elaborada.

(**) Pagamento devido aos membros de banca que participarem da atividade.

Atividades desenvolvidas por candidato	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Correção de prova discursiva (prova escrita)	30min	0,55
Exame oral (prova didática)	1h	0,5125
Análise curricular (prova de títulos)	1h30min	0,3
Julgamento de recurso (*)	1h	0,55

(*) Pagamento devido aos membros da banca quando houver a atividade.

1.6 Secretário de Concurso (servidor técnico-administrativo)

Atividades desenvolvidas para o conjunto de candidatos	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Logística de preparação e realização do concurso	10hs	0,1875

2 Concurso Público para a Carreira Técnico-Administrativa

2.1 Banca de Concurso para a Carreira Técnico-Administrativa

Atividades desenvolvidas para o conjunto de candidatos	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Elaboração de questão de prova	1h	0,55
Análise crítica de questão (revisão de conteúdo)	30min	0,55
Análise crítica de questão (revisão de português)	15min	0,55

Atividades desenvolvidas por candidato	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Prova prática	20min	0,4375

Correção prova discursiva	30min	0,55
---------------------------	-------	------

2.2 Coordenação, supervisão, fiscalização e execução de Concurso Público para a Carreira Técnico-Administrativa

Atividades	Horas Máximas Permitidas	Percentual por hora trabalhada
Coordenação de Setor	15hs	0,3
Coordenação de Ala	10hs	0,3
Supervisão de Fiscalização (para os casos de portadores de deficiência)	8h	0,3
Fiscalização de Prova	8h	0,225
Coordenação de Saúde	8h	0,3
Execução (alimentação)	8h	0,1875
Execução (limpeza)	8h	0,1875
Execução (segurança)	8h	0,1875
Execução (transporte)	8h	0,1875
Execução (portaria)	8h	0,1875